ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Exmo. Sr. Presidente
p/ Leitura
Em 03 JUL 2013
Somente Consulta
Presidente

INDICAÇÃO Nº 709 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar a instalação em todos os Postos de Saúde divisórias em vidro nas recepções como ocorre nos ambulatórios do Hospital Municipal Victor de Souza Breves.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, pois além do aspecto higiênico, protege os servidores e pacientes de possíveis contaminações.

Sala das Sessões, em 03 de JULHO de 2013.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

APROVADO
Em 03 JUL 2013
Somente Consulta
Presidente